



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO Nº 9.819 /2023.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, que desenvolva esforços no sentido de implementar um polo do Programa PRIMA, em Alagoa Grande.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c com o art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, por meio da Secretaria de Estado da Cultura que desenvolva esforços no sentido de implementar um polo do Programa PRIMA, em Alagoa Grande.

JUSTIFICATIVA

O Estado da paraíba conta com um grandioso projeto de inclusão musical: O PRIMA. Ele é um Programa de Inclusão Através da Música e das Artes, e possui dezessete polos de ensino em quatorze municípios da Paraíba, atendendo oitocentos alunos, com aulas de teoria musical, prática de instrumento musical e canto coral.

Também faz parte do processo pedagógico, apresentações nos polos, apresentações externas, recitais de encerramento dos semestres e ensaios do repertório para o Grande Concerto PRIMA que acontece no final do ano. Uma agenda intensa. Além da dinâmica interna anual com planejamento feito janeiro para cumprir calendário do Programa de março a dezembro, o projeto também recebe convites que são analisados criteriosamente para atendimento.

O ano 2023 para o PRIMA é um marco extraordinário para sua história e se tem muitas conquistas para comemorar. A pandemia COVID 19 em 2020 com esvaziamento em função do isolamento social necessário para segurança de saúde pública, houve redução do número de alunos, previsível, e a retomada a partir de 2022 de forma híbrida, aulas virtuais e presencias.

Com a volta das aulas presenciais o projeto chega ao término de 2023 com oitocentos alunos.

O presente projeto leva em conta, para implementação de um polo, a vulnerabilidade do local, para ser implementado. O que, de fato, se concretiza no município de Alagoa Grande.

Portanto, em virtude de todo o exposto e em busca implementação do PRIMA no município de Alagoa Grande, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

COMUNICAÇÃO OFICIAL

Que a decisão desta Douta Casa seja informada ao Conselheiro Estadual da Cultura da 2ª Região, Sr. Severino Antônio da Silva (Bibiu), Rua Iremar Francisco da Silva, 1210 - Conjunto CEHAP-1 - ALAGOA GRANDE, PB - CEP 58 388 000

João Pessoa, 11 de dezembro de 2022.



João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual